



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5884

DE 01 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista/RS, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 052/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria nos diversos setores da Administração Pública, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0301 04 122 0016 2005 33903500000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Serviços de Consultoria. Saldo da dotação nesta data R\$. 22.734,80 (vinte e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 01 DE ABRIL DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo